

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 22.337.110-8

Leilão nº 011/2024 - UNIOESTE (Reitoria)

1 - Preâmbulo

1.1 - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (Reitoria), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Federal nº 21.981/32 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial, e subsidiariamente o Decreto Estadual nº 10.086/22, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito na JUCEPAR sob a matrícula nº 625, e do Conselho Universitário - COU, conforme documentação constante do Processo nº 22.337.110-8, protocolado com data de 19 de junho de 2024, torna público aos interessados que realizará **LEILÃO**, na modalidade **Licitação Pública Virtual**, objetivando a venda de bens inservíveis para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme especificações descritas no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance**, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e demais legislação, conforme as seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no *site* www.psnleiloes.com.br, por meio do qual serão aceitos lances. **O LEILÃO** será realizado no dia **30 de julho de 2024, às 10:00 horas**, sendo que somente serão aceitos lances iguais ou superiores aos valores mínimos totais estipulados em cada um dos lotes deste edital.

1.2 - O presente edital encontra-se à disposição por parte dos interessados junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e/ou das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo **Fone: (45) 3220-5628**, ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arcvirtual/#/> ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes>, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.452, de 07 de janeiro de 2004. Demais informações com o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, à Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Cidade Industrial de Curitiba - CEP 81.310-010 - Curitiba - Paraná, pelo Fone (41) 3323-3030, WhatsApp (41) 98540-1900 e/ou (41) 98534-3500 - Site: www.psnleiloes.com.br; e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br; o presente edital será publicado no *site* do Leiloeiro: www.psnleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil.

1.3 - No caso de não ser encerrado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para o seu encerramento.

2 - Do Objeto

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação de bens inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante do Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual.

3 - Das Disposições Preliminares

3.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo apresentar o pedido em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, limitada ao último dia útil anterior à data fixada para a sessão pública deste certame.

3.2 - Esclarecimentos e/ou impugnações relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados ou analisados quando solicitados formalmente e protocolizados na Área de Protocolo Geral da UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, com encaminhamento para o Agente de Contratação, ou ser enviados pelo e-mail ivair.ebbing@unioeste.br. O pedido de esclarecimento e/ou impugnação encaminhado via e-mail, deverá ser confirmado pelo Agente de Contratação.

3.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização do leilão, a fim de permitir que haja tempo para resposta.

3.3 - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afete a formulação dos lances.

3.4 - Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da UNIOESTE, inclusive pelo Leiloeiro Público Oficial, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações etc., por parte dos participantes deste leilão.

4 - Condições de Participação na Licitação

4.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e/ou todos os interessados, pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que atendam às exigências do presente edital e que apresentem os seguintes documentos:

4.1.1 - Pessoa Física: Documento de identidade; CPF; comprovante de residência, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias; declaração, devidamente preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste edital; quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

4.1.2 - Pessoa Jurídica: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, RG e CPF do(s) representante(s) legal(is), juntamente com procuração ou cópia do ato de designação, quando for o caso; declaração, devidamente preenchida e assinada pelo proponente ou seu representante legal, de acordo com o modelo constante no Anexo III deste edital; quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

4.2 - Na presente licitação é vedada a participação de pessoa física e/ou jurídica de que trata o art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, os quais estão impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal.

4.4 - Os interessados em participar do LEILÃO INTERATIVO através do sistema on-line, deverão se CADASTRAR previamente no site psnleiloes@psnleiloes.com.br e após o cadastro, deverão se HABILITAR mediante o encaminhamento obrigatório de cópia digitalizada de todos os documentos pessoais/jurídicos, conforme estabelecido nos Itens 4.1.1 ou 4.1.2 acima (conforme o caso), se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento e habilitação.

4.5 - O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão. As informações e documentos encaminhados serão verificadas previamente pelo Leiloeiro Público Oficial e, após o usuário será habilitado para participação pelo sistema on-line.

5 - Local de Visitação e Vistoria dos Bens

5.1 - Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para realização de visita visando o exame e identificação visual (sendo vedada a sua experimentação), nos dias **25, 26 e 29 de julho de 2024, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas**, conforme os seguintes lotes, endereços e contatos:

- 5.1.1 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Cascavel**
Endereço: Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cascavel - Paraná
- **Lotes 01 a 05** (equipamentos, equipamentos de informática, áudio e vídeo; mobiliário em geral; aparelhos e utensílios domésticos) - Contato: Ivone Siebeneichler (45) 3220-7205.
 - **Lotes 06 a 09** (veículos) - Contato: Ilson Galdino (45) 3220-7208.
- 5.1.2 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Foz do Iguaçu** - Endereço: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu - Paraná
- **Lotes 10 a 13** (informática e eletrônicos; utensílios e equipamentos; mobiliário em geral e outros) - Contato: Marta de Souza Honorato (45) 3576-8104.
- 5.1.3 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Francisco Beltrão**
Endereço: Rua Maringá, 1200 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Paraná
- **Lote 14** (aparelhos e utensílios; equipamentos de informática, áudio e vídeo; mobiliário em geral) - Contato: Edson Vagner Granella (46) 3520-4836.
- 5.1.4 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Marechal Cândido Rondon**
Endereço: Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon - Paraná
- **Lotes 15 e 16** (equipamentos, informática e eletrônicos; mobiliário em geral) Contato: Mauro Consa Piquitin (45) 3284 -7827.
 - **Lotes 17 a 20** (equipamento agrícola e veículos) - Contato: Wagner Lichtenberg (45) 3284-7899.

5.1.5 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Campus de Toledo**

Endereço: Rua da Faculdade, 645 - Toledo - Paraná

- **Lotes 21 a 23** (equipamentos; mobiliário em geral e informática) - Contato: Carlos Martin Jurach (45) 3379-7006.

5.1.6 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **Reitoria**

Endereço: Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Cascavel - Paraná

- **Lotes 24 e 25** (equipamentos de informática, áudio e vídeo; mobiliário em geral) - Contato: Giovana Dorini da Gama (45) 3220-4252.
- **Lote 26** (veículo) - Contato: Nestor Cittolin (45) 3220-3095.

5.2 - O arrematante não poderá alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação do bem, por qualquer circunstância, motivo ou situação, nem ingressar em juízo com ação decorrente de vício redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor do bem ou pleitear qualquer espécie de indenização.

5.3 - A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação, pelo licitante, do estado em que se encontram os bens e das condições estabelecidas neste Edital.

5.4 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

6 - Das Condições do Leilão

6.1 - No dia e hora designados neste Edital, com a participação dos licitantes e demais pessoas interessadas ao ato público, o Leiloeiro Público Oficial declarará aberta a Sessão, que desenvolver-se-á conforme segue:

6.1.1 - Anunciados os lotes, os interessados efetuarão lances via Internet, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO**, constante deste Edital;

a) Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Público Oficial no início da arrematação do lote, separadamente, podendo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração;

b) A rodada de lances será repetida até que nenhum representante queira mais ofertá-los, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, separadamente;

c) É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.psnleiloes.com.br, mas estes lances apenas serão anunciados por ocasião do início do leilão referente aquele lote específico, sendo que o interessado disputará em igualdade de condições com os demais licitantes participantes do ato público;

d) **LANCE PRÉVIO INTELIGENTE**: O licitante poderá programar lances automáticos, denominados no site como Lance Inteligente, de forma que se outro licitante cobrir seu lance, automaticamente o site gerará um lance para o licitante antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado até o limite máximo definido pelo licitante, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor, sendo este um instrumento tecnológico a seu favor;

e) Conforme disposto a seguir, o denominado **LEILÃO INTERATIVO** será transmitido e realizado concomitantemente pela Internet, sendo que os lances ofertados pela Internet deverão ser válidos, homologados e aceitos pelo Leiloeiro Público Oficial;

f) DOS LANCES: Os interessados na formulação de lances relativos ao presente leilão, deverão fazê-los na modalidade VIRTUAL, sendo que os lances serão realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do Leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro: www.psnleiloes.com.br para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via VIRTUAL não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de Internet ou quaisquer outras ocorrências. Ao concordar na participação deste certame, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis quaisquer reclamações a esse respeito;

g) Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

h) Ofertado e aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e a perda de qualquer valor já pago ao lote, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais que seu ato ensejar;

i) O licitante, ao arrematar o lote, deverá realizar todos os procedimentos relativos à arrematação, imediatamente após o encerramento do pregão de todos os lotes, munido dos documentos exigidos neste Edital;

j) O não fornecimento dos documentos, ou o não pagamento dos valores da UNIOESTE, da comissão do Leiloeiro e do ICMS, implicará no cancelamento da venda e o bem voltará a ser leiloadado no mesmo evento;

k) Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, bem como ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda em leilão;

l) Uma vez batido o martelo, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens;

m) Todas as despesas com LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados, correrão por conta única e exclusiva dos respectivos arrematantes.

6.2 - O ato público será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial pela Internet, por meio do site www.psnleiloes.com.br, com possibilidade de lances desde que o licitante esteja devidamente cadastrado e homologado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão.

6.2.1 - No dia e hora designados neste edital, poderão os interessados em participar deste Leilão On-line, desde que devidamente cadastrados e habilitados anteriormente, acessar o site www.psnleiloes.com.br, e clicar sobre o botão “Lotes” do respectivo leilão, e em seguida selecionar a opção “Ver Lote”;

6.2.2 - Na sala virtual, os licitantes poderão acompanhar em tempo real o ato público, e uma vez anunciados os lotes pelo Leiloeiro, serão os mesmos abertos à oferta de lances virtuais, sempre a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, já constante deste Edital, em seus vários lotes;

a) a hora adotada é aquela constante do servidor do website;

b) os lances virtuais ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pelo Leiloeiro Público Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido.

6.3 - Os bens serão leiloados em venda “AD CORPUS” no peso bruto que compreende conteúdo e embalagens, no estado de conservação em que se encontrarem. A venda será efetuada por inteiro, global, integral e única, por lote, inexistindo fracionamento, gotejamento e/ou com vícios redibitórios. Informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Em caso de dúvidas ou divergências em relação aos lotes leiloados, aconselha-se aos interessados que se abstenham de ofertar lances, pois na aquisição dos lotes, considerar-se-á que eles já foram devidamente vistoriados e conferidos pelos arrematantes, estando estes desde já cientes e de acordo que a Administração e o Leiloeiro Público Oficial não aceitarão reclamações, desistências ou devoluções posteriores à arrematação efetuada.

6.4 - O Arrematante deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do Leiloeiro, comprovando-os por documentos idôneos, além de fornecer um documento válido de identificação. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou ainda se chamará o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o lance do último lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito a reclamações.

6.5 - Critérios de BENS E VEÍCULOS CIRCULANTES

6.5.1 - VEÍCULOS CIRCULANTES: Os interessados que adquirirem bens cuja transferência seguem as leis estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, terão direito ao Documento Único de Transferência - DUT, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após a confirmação do efetivo pagamento. O arrematante deverá apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência em seu nome, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da data do Leilão, entregando-os quando solicitados de maneira formal, protocolizando-os na Área de Protocolo Geral da UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná. Multas de trânsito esporádicas que tenham ocorrido até a data do certame, serão de responsabilidade da Administração, ao passo que a partir do término deste Leilão, toda e qualquer despesa ou débito, inclusive eventuais multas de trânsito, correrão única e exclusivamente por conta do Comprador;

6.5.2 - Após o efetivo pagamento à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, esta providenciará o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT, e colherá a devida assinatura com reconhecimento de firma verdadeira, sendo que o documento será entregue ao Comprador em no máximo 30 (trinta) dias da data da realização do Leilão. Concomitantemente, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, comunicará a venda ao DETRAN;

6.5.3 - Caberá ao Arrematante efetuar a transferência de propriedade do bem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do DUT, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

6.6 - Fica expressamente proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da emissão dos documentos de arrematação, pois não haverá a substituição de nome na Nota Fiscal ou 2ª via para terceiros.

6.7 - Correrá por conta do Arrematante as despesas decorrentes com a retirada dos bens, logística, transporte dos locais armazenados, despesas acessórias e com a comissão do Leiloeiro sob o valor da venda, cujo resultado for positivo.

6.8 - Os tributos e obrigações fiscais acessórias devidas em razão da arrematação dos bens, são de responsabilidade exclusiva do Arrematante.

6.9 - SUCATAS: O Arrematante responsabilizar-se-á pela utilização e destino das sucatas, ficando proibido circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sendo que o arrematante responderá civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições deste edital.

6.10 - A apresentação de lance implica o conhecimento e aceitação integral, irrevogável e irretroatável pelo Arrematante, das condições estabelecidas neste edital.

6.11 - O descumprimento injustificado do estabelecido neste edital, sujeitará o Arrematante às sanções cabíveis dispostas na Cláusula DAS PENALIDADES.

7 - Critério de Julgamento

7.1 - O lance inicial corresponde ao valor determinado na avaliação prévia, conforme disposto na legislação vigente.

7.2 - A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance**, observado o preço mínimo total de arrematação por Lote, estabelecido no Anexo I deste edital.

7.3 - Será declarado vencedor o interessado que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

7.4 - Será lavrada uma ata referente ao presente certame e será encaminhada uma cópia da mesma ao arrematante.

8 - Das Condições de Pagamento

8.1 - Os licitantes deverão informar no ato do pagamento do bem arrematado, o nome da pessoa física ou jurídica, o número do CPF ou CNPJ/MF, e o endereço completo para elaboração do recibo de venda.

8.2 - O valor total do lote arrematado deverá ser pago de imediato à UNIOESTE, através de transferência ou depósito bancário, em até 12 (doze) horas do término do Leilão, na Caixa Econômica Federal - CEF (Banco 104), Agência 3181, Operação 006, Conta Corrente 120-4, CNPJ 78.680.337/0001-84, podendo também ser realizado no Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal, nas dependências da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campus de Cascavel), cabendo ao arrematante enviar o comprovante de pagamento pelo e-mail psnleiloes@psnleiloes.com.br ou pelo Fone (41) 3323-3030, WhatsApp (41) 98540-1900 e/ou (41) 98534-3500.

8.2.1 - A operação será considerada efetivada somente após a sua compensação, ou seja, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária específica da UNIOESTE, conforme informado acima.

8.3 - Comissão do Leiloeiro e impostos incidentes sob a Arrematação: o pagamento da comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, tributos, ICMS e demais impostos incidentes sob a Arrematação, deverão ser pagos pelo arrematante, desde que o resultado seja positivo, devido pelo simples ato praticado indicado no Edital.

8.4 - O pagamento da comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, além dos valores do ICMS e de todos os demais impostos incidentes sob a Arrematação, deverão ser pagos em uma única vez, de imediato, em espécie ao Leiloeiro, ou ainda através de transferência ou depósito bancário, em até 12 (doze) horas do término do Leilão, no Banco do Brasil S/A (Banco 001), Agência 818-6, Conta Corrente 7670-8, tendo como favorecido o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, CPF 041.278.549-87. Caberá ao arrematante enviar o comprovante de pagamento pelo e-mail psnleiloes@psnleiloes.com.br ou pelo Fone (41) 3323-3030, WhatsApp (41) 98540-1900 e/ou (41) 98534-3500.

8.4.1 - A operação será considerada efetivada somente após a sua compensação, ou seja, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária específica do Leiloeiro, conforme informado acima.

8.5 - O arrematante declara estar ciente de que a confirmação de seu pagamento se dará a partir do décimo dia útil após o Leilão, tendo como prazo máximo estipulado vinte dias da data do Leilão. Caso o arrematante efetue o pagamento por cheque sem a devida provisão de fundos ou ainda se recuse a retirar o referido lote no prazo estipulado, presumir-se-á a desistência do arrematante. Neste caso, será aplicada multa ao arrematante conforme Cláusula DAS PENALIDADES, já descrita neste edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Público Oficial prestará contas à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços firmado com a mesma, e com fundamento nas normativas do Leiloeiro, dispostas na legislação vigente.

9 - Da Retirada dos Bens

9.1 - A retirada dos bens está condicionada à efetiva comprovação dos pagamentos e autorização pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

9.2 - A retirada do bem arrematado iniciar-se-á a partir do décimo dia útil após a realização do leilão, desde que confirmados os pagamentos na forma prevista neste edital. O prazo máximo para a retirada dos bens conforme os lotes dispostos no presente edital, é de 20 (vinte) dias úteis contados após o início do prazo de retirada, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio através dos telefones dispostos nos Itens 5.1.1 a 5.1.6 deste edital, junto aos servidores já informados e mediante as seguintes condições:

a) apresentação do recibo e do termo de arrematação;

b) a retirada apenas ocorrerá ao arrematante ou pessoa devidamente autorizada por escrito. A retirada por terceiros do bem arrematado, em se tratando de pessoa física, somente será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, com assinatura devidamente reconhecida em cartório, e mediante a apresentação de documento de identificação. Caso o arrematante seja pessoa jurídica e deseje encaminhar um representante para efetuar a retirada do bem arrematado, deverá formalizar uma carta de credenciamento ou apresentar procuração, por instrumento público, nomeando o(s) representante(s) legal(is), em que se encontre os necessários poderes de representação em nome do arrematante, com firma reconhecida do signatário;

c) no caso de veículos, a entrega do bem fica condicionada a confecção e assinatura do Documento Único de Transferência - DUT;

d) a nota fiscal emitida pelo Leiloeiro.

9.2.1 - Esgotado o prazo previsto no item 9.2 deste edital, para a retirada do objeto, a UNIOESTE não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no lote adquirido pelo arrematante.

9.3 - A Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro será entregue à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, que entregará ao arrematante no ato e no local de entrega dos bens, exclusivamente após o integral pagamento do bem arrematado.

9.4 - Esgotado o prazo do item 9.2 acima, na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, será cobrada do Arrematante uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

9.5 - Serão declarados abandonados os lotes arrematados e não retirados nos prazos previstos, sendo paga ou não a taxa, e a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sem que caiba ao Arrematante direito à restituição dos valores pagos.

9.6 - A liberação dos bens, cujos valores arrematados tenham sido pagos com cheques, ficará vinculada a compensação dos mesmos e liberação pelo banco dos valores correspondentes. Em hipótese alguma, os bens serão retirados sem apresentação do Recibo, do Termo de Arrematação e da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro.

9.7 - Caso o arrematante efetue o pagamento do lote do qual foi o vencedor, por meio de cheques sem a devida provisão de fundos, ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido lote dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza-se o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.8 - O arrematante assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos bens arrematados, bem como arcará com todas as despesas decorrentes da sua retirada, não respondendo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por danos resultantes deste risco. Esgotado o prazo para a retirada do objeto, a UNIOESTE não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no lote adquirido pelo arrematante.

9.9 - Recursos e Técnicas de Remoção: Para execução dos serviços de remoção dos bens, o Arrematante obriga-se a utilizar técnicas adequadas para esses serviços, bem como utilizar-se de equipamentos em perfeitas condições de uso.

9.10 - O Arrematante, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por si próprio, seus prepostos ou seus subcontratados, à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, seus servidores ou a terceiros.

9.11 - O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao Arrematante o direito à realização de retirada de forma parcial, com eventual abandono do restante.

9.12 - Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistências, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

9.13 - Todos os materiais, equipamentos, veículos e demais itens a serem leiloados através do presente certame, não poderão ser objeto de quaisquer reclamações por parte dos arrematantes devido ao seu estado de conservação, cabendo a estes efetuarem as devidas visitas e vistorias anteriores à data e horário do leilão, em conformidade com o disposto no Item 5 deste instrumento convocatório.

10 - Recursos Administrativos

10.1 - A intenção de interpor recursos contra as decisões relativas ao presente certame deverá ser manifestada imediata e motivadamente após a declaração do arrematante, com registro em ata da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por escrito, em um dos endereços indicados no item 1.2 deste edital, os fundamentos do recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data deste certame, sob pena de nulidade.

10.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso;

10.1.2 - Não serão admitidos recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente;

10.1.3 - Os demais ofertantes ficam intimados a apresentar contrarrazões aos recursos, também em um dos endereços indicados no item 1.2 deste edital, também em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente;

10.1.4 - O recurso contra decisão do Leiloeiro não terá efeito suspensivo;

10.1.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.1.6 - Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a arrematação;

10.1.7 - O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados.

10.2 - Das decisões do Agente de Contratação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, caberá pedido de reconsideração, devendo este ser interposto por escrito e entregue mediante protocolo, em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado do leilão, no Diário Oficial do Estado.

10.3 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por meios virtuais, nem os protocolados fora do prazo.

10.4 - Os recursos indeferidos no todo ou em parte pelo Agente de Contratação serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da autoridade superior.

10.5 - Durante o prazo previsto para interposição de recursos e contrarrazões, o Agente de Contratação abrirá vistas de toda a documentação aos interessados, nas dependências da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), facultando-se a extração de cópias.

11 - Das Penalidades

11.1 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao mesmo as seguintes sanções:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor arrematado;

11.1.3 - impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Paraná, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº 14.133/21 e/ou no Decreto Estadual nº 10.086/22;

11.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado, nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº 14.133/21 e/ou no Decreto Estadual nº 10.086/22.

11.2 - Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 25% (vinte e cinco por cento), sendo 20% (vinte por cento) a favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento), para o Leiloeiro Público Oficial, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeito a sanção prevista no artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

11.2.1 - Pela não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante, ou pelo descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 786 do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos, lucros cessantes e do processo criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao arrematante inadimplente recairão multas, restrições à conta e cobranças judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores.

11.3 - No inadimplemento pela desistência na compra ou pagamento fora do prazo do edital, ou ainda no não pagamento, o arrematante declara expressamente que aceita e concorda com as penalidades descritas no presente edital.

12 - Informações Complementares

12.1 - Todo interessado, seja pessoa física e/ou jurídica, desde que porte os documentos exigidos neste edital, e esteja devidamente cadastrado e habilitado em sistema on-line, poderá participar do leilão e formular lances para o objeto. Em ambos os casos, o adquirente do bem leiloadado pode ser titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação, visando a sua utilização, se for o caso, no ato da arrematação.

12.2 - O Leiloeiro Público Oficial poderá separar, reunir, modificar, suspender ou revogar os lotes a serem leiloados, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização. O Leiloeiro poderá não aceitar o lance, se este estiver em desconformidade com o disposto no presente edital.

12.3 - Para cada lote leiloadado, imediatamente após o lance final aceito pelo Leiloeiro, o arrematante deverá identificar-se, fornecendo nome, endereço, RG e CPF, ou CNPJ se for o caso, para emissão do respectivo recibo de venda em leilão.

12.4 - Fica reservado à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, não comercializar os bens por preço inferior ao da avaliação.

12.5 - No ato da arrematação, o comprador aceita todas as condições para aquisição constantes do presente edital.

12.6 - Todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como licenciamentos, taxas, seguros, multas, transferências (inclusive quando houver necessidade de mais de uma transferência), ou ainda transferência de outro estado, correrão por conta exclusiva dos respectivos compradores, a partir da data do presente leilão.

12.7 - A documentação necessária à transferência de propriedade dos veículos será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Arrematante, sendo que todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade única e exclusiva deste.

12.8 - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e o Leiloeiro Público Oficial, não respondem por ICMS e/ou outros impostos de veículos e bens arrematados, nem por danos e multas resultantes de seu transporte, cabendo ao arrematante contribuinte emitir nota fiscal de entrada, se for o caso, ou providenciar ainda a guia de transporte junto ao Fisco Estadual, se for o caso, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante, e o ICMS e/ou outros impostos serão pagos no ato do arremate, em conformidade com a legislação vigente.

12.9 - As vendas realizadas em leilão são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**, não podendo o arrematante **RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO** ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens, sob pena de pagamento de multa prevista no item 11.2 deste edital.

12.10 - Poderão, até o dia do leilão, ser incluídos novos lotes bem como ser retirados outros, a critério da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e do Leiloeiro Público Oficial.

13 - Disposições Gerais

13.1 - A participação do licitante nos lances, implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos desse leilão, obrigando-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições consideradas de conhecimento de todos, conforme disposto no art. 3.º da Lei de Introdução CCB. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, reserva-se o direito de suspender, adiar ou revogar, total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

13.2 - As imagens no site e informes publicitários, são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

13.3 - A participação no presente Leilão Público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste certame.

13.4 - São de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia deste certame.

13.5 - À Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, fica reservado o direito de:

a - Leiloar novamente o bem cujo pagamento do lance vencedor, por qualquer motivo, não seja concretizado;

b - Retirar, antes do leilão, o(s) bem(ns) objeto deste Edital, sem ensejar motivo de reclamação ou indenização por parte dos participantes.

13.6 - À autoridade competente fica reservado o direito de revogar a presente licitação, bem como também arrematações já efetuadas ou que ainda viriam a ser realizadas, em virtude de justas razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou ainda anular a presente licitação, por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

13.7 - Erratas, ônus, despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o edital de leilão como pré-condição irretratável e irrevogável, aceita e anuída pelos participantes deste certame.

13.8 - Os participantes do leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

13.9 - É pré-requisito na arrematação deste leilão, que os licitantes-compradores reconheçam e concordem com o edital e demais condições informadas no leilão, não podendo alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento deste pré-requisito.

13.10 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro Público Oficial e pelo Agente de Contratação, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irretratável dos licitantes compradores.

13.11 - Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, sendo que não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

13.12 - Aos interessados caberá a leitura minuciosa e atenta deste regulamento. Maiores informações através do fone (45) 3220-5628, e-mail ivair.ebbing@unioeste.br

Cascavel, 04 de julho de 2024.

Ivair Deonei Ebbing
Agente de Contratação

Processo nº 22.337.110-8

Leilão nº 011/2024 - UNIOESTE (Reitoria)

ANEXO I - Descrição dos Bens a serem Leiloados e demais Informações

Campus de Cascavel

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
01	Equipamentos	23 Cadeiras Odontológicas Olsen, 10 Cadeiras Odontológicas Gnatus. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 2.640,00
02	Equipamentos	02 Autoclaves horizontais 520 litros. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 160,00
03	Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo	01 Aparelho de DVD, 01 Cadastrador de Ponto Digital, 09 Calculadoras, 07 Câmeras Digitais, 40 CPUs/computadores, 01 GPS FOSTON, 05 Impressoras, 03 Minigravadores, 15 Monitores, 04 Nobreaks, 02 Notebooks, 10 Projetores, 01 Rádio AM/FM, 02 Rádios Mycrosistems, 02 Switch/Roteadores, 11 Tablets e 06 Telefones. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 402,30
04	Mobiliário em Geral	01 Armário de aço, 01 Armário de madeira, 01 Balcão, 04 Banquetas em fórmica, 30 Cadeiras estofadas, 01 Cadeira Fixa, 01 Cadeira Giratória, 01 Carteira Escolar, 04 Escrivaninhas, 01 Escrivaninha em cerejeira, 10 Estantes, 03 Estantes em aço, 01 Longarina com 03 lugares, 01 Mapoteca, 06 Mesas de informática, 01 Mesa em fórmica e 01 Mesa em madeira e fórmica. “AD CORPUS”	Inservível	R\$ 68,00
05	Aparelhos e Utensílios Domésticos	01 Ar condicionado 12K, 01 Ar condicionado Split 12K, 01 Ar condicionado 7.500 btus, 04 Ar condicionados 7K, 01 Barrilete de Água, 01 Geladeira e 01 Lavadora de alta pressão. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 10,00
06	Veículo	Volkswagem Kombi, Ano 2010, Modelo 2011 - Placa ASQ 7G89 - Renavam 00213306590 “AD CORPUS”	Regular	R\$ 13.227,20
07	Veículo	Renault Master Bus16, Ano 2010, Modelo 2010 - Placa MIC 9E65 - Renavam 00206645821 “AD CORPUS”	Regular	R\$ 22.245,75
08	Veículo	Ford Ranger XL, Ano 2010, Modelo 2010 - Placa ASJ 8692 - Renavam 00200495852 “AD CORPUS”	Regular	R\$ 16.911,00
09	Veículo	Mercedes Benz Sprinter, Ano 2010, Modelo 2010 - Placa NRI 1B80 - Renavam 00230616364 “AD CORPUS”	Regular	R\$ 36.911,00

Campus de Foz do Iguaçu

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
10	Informática e Eletrônicos	119 Monitores, 99 Gabinetes de PC, 11 Notebooks, 04 Impressoras, 03 Impressoras Térmicas, 01 Impressora para Crachá, 02 Rádios, 05 Rádios comunicadores, 07 Caixas de som, 25 Gravadores, 01 Monitor cardíaco, 12 Roteadores, 01 Carregador bateria, 02 Leitores Código de barras, 01 Fax, 07 Telefones, 01 Fonte (Estabilizador de voltagem), 07 Nobreaks, 01 Scanner, 03 Máquinas de escrever, 03 Trituradores, 01 Tela, 01 Lousa digital, 07 Projetores, 01 Televisor, 01 Relógio ponto, 05 Câmeras, 01 Luminária, 02 Webcams, 05 Câmeras digitais, 02 Suportes de Leitor de código de barras, 05 Teclados numéricos, 16 Mouses e Cabos. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 591,73
11	Utensílios e Equipamentos	12 Ar condicionados, 04 Bebedouros, 03 Geladeiras, 04 Lavadoras de roupas, 01 Micro-ondas, 01 Pia Inox e 03 Roçadeiras. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 1.515,84
12	Mobiliário em Geral	01 Armário, 04 Armários de aço, 05 Armários de madeira, 07 Arquivos de aço, 01 Arquivo de madeira, 86 Cadeiras, 54 Carcaças prateleiras, 07 Carteiras escolares, 01 Cofre, 03 Grades (Biombo), 01 Lousa Digital, 10 Mesas, 04 Mesas digitalizadoras, 03 Mesas escolares, 09 Mesas escritaninhas, 13 Mesas para computador, 02 Mesas para impressora, 01 Mesa para reunião, 01 Mesa para telefone, 18 Placas prateleiras, 04 Prateleiras, 01 Quadro branco, 03 Racks, 01 Relógio e 64 Relógios de parede. “AD CORPUS”	Inservível	R\$ 1.727,81
13	Outros	01 Caixa d'água, 02 Bobinas de caixa d'água e 01 Motor de caixa d'água. “AD CORPUS”	Inservível	R\$ 5.400,00

Campus de Francisco Beltrão

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
14	Aparelhos e Utensílios	02 Ar condicionados Split 18.000 btus, 06 Bebedouros Elétricos Pressão - Inox, 01 Geladeira Duplex, 01 Lavadora de Roupas, 01 Tanque de Lavar Roupa, 01 Turbidímetro Digital Portátil, 03 Agitadores de Tubos - Tipo Vortex, 01 Roçadeira Lateral Gasolina, 01 Moto Esmeril Bancada - 375W, 02 Calculadoras HP, 01 Fragmentadora de Papel, 01 Cortador de grama, 02 Totens dispenser de álcool em gel e 03 Ventiladores de coluna. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 85,00
	Equipamentos de Informática	65 Computadores/CPU, 02 Impressoras Jato de Tinta, 01 Impressora Matricial LX 300, 08 Leitores Código Barras, 20 Monitores LCD para Computador e 12 Notebooks. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	
	Equipamentos de Áudio e Vídeo	01 Amplificador de som, 01 Aparelho de DVD marca Philips, 04 Câmeras Digitais, 02 Mesas de som, 01 Microfone sem fio, 01 Rádio Microsystem e 02 Projetores Multimídia. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	
	Mobiliário em Geral	02 Armários em MDF, 01 Arquivo/Fichário em MDF, 01 Banqueta em madeira, 08 Cadeiras, 01 Cadeira de rodas motorizada, 03 Carteiras escolares, 02 Mesas pequenas MDP, 01 Poltrona estofada e 05 Relógios de parede. “AD CORPUS”	Inservível	

Campus de Marechal Cândido Rondon

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
15	Equipamentos, Informática e Eletrônicos	01 Ultrassom, 01 Alceador, 01 Balança 300 kg, 01 GPS, 01 Datalogger, 01 Calculadora HP 10cll, 01 Calculadora HP 50 G, 01 Condutímetro, 01 Mesa agitadora, 01 Pipetador, 02 Estufas BOD, 01 Agitador de tubos, 03 Ar condicionados, 01 Condicionador de ar, 01 Caixa de Som, 01 Circulador Britânia, 01 Impressora, 02 Parafusadeiras, 01 Ar condicionado 12.000 btus, 03 Ar condicionados 18.000 btus, 03 Ar condicionados 60.000 btus, 03 Balanças, 01 Aparelho de Banho Maria, 02 Bebedouros, 02 Bombas de Vácuo, 01 Celular, 03 Centrífugas de Bancada, 12 Computadores/CPU, 03 Deionizadores, 02 Desumidificadores, 02 Home Theaters, 01 Impressora HP, 01 Lavadora Tanquinho, 02 Luminárias, 06 Monitores, 02 Nobreaks, 01 Plastificadora, 01 Retroprojeto, 03 Tablets, 01 Televisor, 01 Thermo Higrômetro e 05 Ventiladores. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 118,90
16	Mobiliário em Geral	02 Armários de madeira, 01 Balcão de madeira, 01 Banqueta de madeira, 01 Fogão industrial, 15 Mesas, 02 Suportes para CPU, 05 Arquivos de aço, 438 Cadeiras, 09 Cadeiras Giratórias, 242 Carteiras, 02 Persianas, 11 Escrivaninhas, 02 Estantes de aço, 02 Poltronas e 01 Tela de projeção. “AD CORPUS”	Inservível	R\$ 372,95
17	Equipamento Agrícola	Plantadeira Kuhn, Ano 2009, Modelo 2009. “AD CORPUS”	Regular	R\$ 30.000,00
18	Veículo	Renault Fluence DYN20M, Ano 2015, Modelo 2016 - Placa AZU 5B43 - Renavam 1057744562 “AD CORPUS”	Regular	R\$ 19.000,00
19	Veículo	Fiat Freemont Emotion, Ano 2012, Modelo 2012 - Placa AWG 8356 - Renavam 499439180 “AD CORPUS”	Regular	R\$ 17.000,00
20	Veículo	Ford Fiesta, Ano 2009, Modelo 2010 - Placa ASI 8025 - Renavam 198154429 “AD CORPUS”	Regular	R\$ 8.500,00

Campus de Toledo

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
21	Equipamentos, Mobiliário e Informática	01 Cozinha com tampo inox; 01 Câmera fotográfica digital; 01 Forno micro-ondas; 01 Maçarico; 01 Memória para Notebook; 01 PHmetro Digital Microprocessado; 01 Politriz tubulação de vidro; 01 Televisor Aparelho de TV 29"; 02 Arquivos de aço com 04 gavetas; 02 Banquetas em arvoplac, acabamento em PVC; 02 Espectrofotômetros de absorção atômica; 02 Impressoras jato de tinta; 02 macacos hidráulicos estragados; 02 Molduras em Pinus para Quadros Decorativos; Quadro 50x50; 02 Oxímetros - Medidor de oxigênio; 02 Telefones com fio; 02 Tornos com soldas em juntas vidro; 02 Totens para álcool gel com acionamento mecânico; 03 Drives gravadores CD ROOM; 03 Impressoras laser multifuncionais; 03 Portas CPU em aço; 03 Projetores de multimídia; 03 Digitalizadores scanner; 03 sopradores térmicos; 04 Aparelhos telefônicos com fio; 04 Telefones sem fio; 01 Esmerilhadeira; 04 Ventiladores teto e mesa; 05 Cadeiras giratórias; 05 Camas hospitalares; 10 Cadeiras; 04 pés estofadas e revestidas em courvin preto; 11 Notebooks; 12 Mesas em BP madeira; 16 Cadeiras Giratórias estofadas; 16 Tablets; 02 Ar Condicionados 48.000 btus; 01 Ar Condicionado 9.000 btus; 01 Ar Condicionado 18.000 btus; 01 Ar Condicionado 30.000 btus; 02 Condicionadores de ar de janela; 20 Carteiras escolares em madeira com prancha lateral; 29 Microcomputadores Processador Athlon 5.000, núcleo duplo, 2GB de RAM e HD, e 01 Processador Intel Core I (não funciona); 04 Agitadores magnéticos com aquecimento; 55 Monitores LCD 14 a 20" para computador; 01 Aparelho de Banho Maria; 01 Armário misto em cerejeira, 100x44x163 cm; 01 Bebedouro Adaptado Libell Press Side Inox 110V; 01 Balança semi-analítica, cap. 500 gr; 01 Balcão de cozinha em madeira com pia; 01 Bebedouro Coluna Master Plus Inox 127v; 01 Bico de Bunsen Tipo Mecker; 01 Bloco digestor com 40 tubos; 01 Bomba de vácuo membrana; 01 Cadeira Escolar; 01 Cadeira estofada em lã verde; 01 Calculadora manual; 01 Case para HD 2,5 com HD de 3,5 USB 2.0; 01 Centrífuga Z200A; 01 Chapa de aquecimento; 01 Esfera de vidro; 01 Estabilizador de tensão com entrada 110v; 01 Estufa de secagem e esterilização; 01 Fogão 03 bocas, branco, Marca DAKO; 01 Fogão a gás industrial de centro de cozinha; 01 Fonte de alimentação; 01 Frigideira; 01 GPS Foston FS-707-DT; 01 Gaveteiro, com 04 gavetas; 01 Geladeira Clímax; 01 HD Externo; 01 Laboratório de medição portátil; 01 Lavador automático de pipetas, em PVC; 01 Lixadeira de cinta; 01 Mesa e caixa descascador; 01 Microsystem; 01 Poltrona modelo presidente; 01 Prateleira de madeira 150x58x57 cm, acabamento externo 2 cm; 01 Purgador eletrônico programável; 01 Purificador de água refrigerado; 01	Inservível/Sucata	R\$ 876,00

		Quadro branco moldura alumínio 2,00x1,20 e 01 Quadro edital verde; 01 Receptor de Antena Parabólica; 01 Retroprojektor TES; 01 Serra para cortar tubos de vidro, com motor elétrico; 01 Turbidímetro portátil; 01 Vídeo cassete; 01 Válvula de nitrogênio; 01 apresentador a laser e cabo energia. “AD CORPUS”		
22	Mobiliário em Geral	395 Carteiras universitárias com assento e encosto, revestimento em tecido. “AD CORPUS”	Inservível	R\$ 790,00
23	Equipamentos	Equipamentos industriais de biodiesel (15457), composta pelos itens: Torre de arrefecimento de água, completa, com bomba de circulação de água com capacidade térmica de 50.000 Kcal/hora (0009890); Caldeira elétrica com capacidade de 48KW (0009885); Aquecedor de óleo térmico; Gerador de calor a óleo térmico com bomba de circulação do fluido térmico com capacidade nominal de 50.000 kcal/hora com potência de elétrica de 12 kW; Tanque de reagente (11T2); Forma cilíndrica vertical com diâmetro de 480 mm, fundo cônico com altura igual a 100 mm, construído em aço carbono, com indicador de nível, termômetro; Tanque de salmoura (11T3); Forma cilíndrica vertical com diâmetro de 480 mm, fundo cônico com altura igual a 100 mm, construído em aço carbono, com indicador de nível, termômetro; Reator de neutralização e lavagem do óleo vegetal (11T4); Reator destinado a degomar, neutralizar e óleos vegetais, com capacidade para 600 kg de óleo por carga. Forma cilíndrica vertical com diâmetro de 945 mm, 1.200 mm de costado, tampo aberto e fundo cônico com 585 mm de altura (ângulo de conformação de 30o). A região cônica inferior comporta um volume de 186L enquanto o restante do corpo comporta 840L. O reator possui eixo central com agitador a aproximadamente 35 rpm acionado por moto redutor de 1,5 CV. O reator também possui sistema de aquecimento formado por serpentina a óleo térmico; Tanque de branqueamento e secagem do óleo vegetal (11T5); Reator destinado a branquear e secar óleos vegetais, com capacidade para 600 kg de óleo por carga. Forma cilíndrica vertical com diâmetro de 935 mm, 1.300 mm de costado, tampo chato e fundo cônico com 307 mm de altura (ângulo de conformação de 48o). A região cônica inferior comporta um volume de 93L, enquanto o restante do corpo comporta 890L. O reator possui eixo central com agitador a aproximadamente 150rpm acionado por moto redutor de 1,5 CV. O reator também possui sistema de aquecimento formado por serpentina a óleo térmico; Tanque de preparação do catalisador (1R1); Tanque cilíndrico vertical de preparação de solução catalisadora em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura # 1/8", com volume útil de 40 L (Altura de	Inservível/Sucata	R\$ 4.000,00

	<p>400 mm e diâmetro de 400 mm do tipo tanque agitado encamisado (Altura da camisa = 200 mm e espaçamento interno de 10 mm), na base inferior do costado, com dois bocais de 1" rosqueados. O tampo inferior é cônico com altura de 100 mm, com bocal de diâmetro interno de 1" rosqueado. Tampo superior reto com chapa de reforço para fixação do motor WEG à prova de explosão 0,5 CV, 4 polos IP-55, F.C. B3D para trabalhar na posição vertical (V-1) com flange (sem base), 1.750 rpm, trifásico, 60 HZ.220/380V. Agitador com altura da haste de agitação de 400 mm e 01 pá inclinada com diâmetro de 200 mm. Tanque dotado de funil para adição de soda cáustica em escamas. Temos no costado um bocal rosqueado de diâmetro interno, tem-se soldadas ao costado 04 chicanas diametralmente opostas nas dimensões de 180 mm de altura e 20 mm de largura espessura # 1/8".</p> <p>Tanque de armazenamento de catalisador (1T1); Tanque de solução do catalisadora de 150L cilíndrico vertical (altura 2.000 mm e diâmetro de 320 mm), em chapa de aço carbono SAE 1020 #1/8", sem agitação com tampo superior e inferior retos, com dois bocais rosqueados no costado com diâmetro interno, e dois bocais no tampo superior, com diâmetro de 1", e no tampo inferior somente 01 bocal de 1", todos rosqueados;</p> <p>Tanque de armazenamento de álcool (1T2); Tanque de armazenamento com volume útil de 2.000 L, do tipo cilíndrico vertical, com diâmetro de 1.273 mm e comprimento de 2.000 mm de costado, confeccionado em chapa de aço inox AISI 304L # 1/8", com tampos superior (altura 100 mm) e inferior (altura 200 mm), cônicos. Possui tampa de inspeção superior, escada de acesso e válvula de alívio de pressão e vácuo da marca VALEQ;</p> <p>Condensador de refluxo (2C1, 2C2); Condensador de refluxo do tipo casco e tubo, com casco confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura #1/8", e os tubos em aço inox AISI 304 com diâmetro de 1", num total de 29 tubos, com comprimento de 1.000 mm que proporcionam uma área de troca térmica de 2,28 m². Possui tampos superior e inferior flagelados (Diâmetro externo do flange 400 mm), com corpo cilíndrico de 150 mm de altura e tampos cônicos de altura de 30 mm de altura;</p> <p>Reator de transesterificação (2R1, 2R2); Reator Químico cilíndrico vertical tipo tanque agitado, volume útil de 300L, com tampo superior (Altura = 50 mm) e inferior (Altura 100 mm) cônicos, com diâmetro de 630 mm e altura no costado de 1.000 mm, com corpo confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura # 1/8", com aquecimento através de uma serpentina interna onde deverá escoar óleo térmico para aquecimento do meio reacional, confeccionada em tubo de aço inox de 1", com 09 espiras e com distanciamento entre centros de espiras de 80 mm. Sistema de agitação</p>		
--	---	--	--

		<p>acionado por moto-redutor coaxial, rolos planetários modelo 10RP MH 1 : 9 sem base (trabalho na vertical - Posição V-1), motor a prova de explosão de 1,5 CV (1,1 KW), WEG 4 polos 220/380V, trifásico, 60HZ, IP55, CL-B, RPM de saída 191, O do eixo de saída 25MM, tamanho 102, FS : 1,48 e TS : 53,4 NM de modo a se obter rotação de 200 rpm. Haste de agitação em barra redonda trefilada de diâmetro de 1.1/4", com duas pás inclinadas distanciadas de 600 mm. Tampo superior flagelado possuindo 03 bocais de 01 bocal de Vá", 1 bocal de 2", todos rosqueados e um visor de operação de diâmetro interno de 150 mm. No costado, haverá 3 bocais de 14" e 1 de 1", todos rosqueados. Tampo inferior soldado ao costado, possuindo um bocal de diâmetro interno de 1", rosqueado;</p> <p>Tanque de lavagem/hidrólise (3T1, 3T2, 3T3);</p> <p>Tanque de lavagem/hidrólise cilíndrico vertical em chapa de aço carbono SAE 1020 # 1/8", com volume de 300 L de volume útil, tipo tanque agitado com haste de aço carbono trefilado de diâmetro de 1.1/4", e pás inclinadas com suporte direcionador interno soldado ao tampo inferior com bucha em tecnil. Eixo do agitador movido por polias de 350 mm e 85 mm acopladas a motor WEG 0,5 CV, 4 polos IP-55.F.C. B3D Standard, 1.750 rpm, trifásico, 60 HZ.220/380V. Tampos superior (Altura 100 mm) e inferior (Altura 200 mm), cônicos, com 01 bocal de 14" rosqueado e 01 bocal de 1" rosqueado no tampo inferior. Aquecimento através de uma serpentina interna, confeccionada em tubo de aço inox de 1", para óleo térmico. Esta tem 09 espiras e distanciamento entre centros de espiras de 80 mm. No costado teremos 03 bocais (01 em 14" e 02 em 1" de diâmetro interno todos rosqueados);</p> <p>Decantador vertical (4T1);</p> <p>Tanque cilíndrico vertical de decantação com volume de 500L (Altura 1.000 mm e diâmetro de 950 mm), em aço carbono SAE 1020 # 1/8", com tampos superior (altura 100 mm) e inferior (Altura 200 mm) cônicos, possuindo 03 bocais rosqueados de 1" de diâmetro interno no costado e apenas um nos tampos superior e inferior;</p> <p>Decantador vertical (4T2);</p> <p>Tanque cilíndrico vertical de decantação com volume de 500L (Altura 1.000 mm e diâmetro de 950 mm), em aço carbono SAE 1020 # 1/8", com tampos superior (altura 100 mm) e inferior (Altura 200 mm) cônicos, possuindo 03 bocais rosqueados de 1" de diâmetro interno no costado e apenas um nos tampos superior e inferior;</p> <p>Condensador de umidade (5C1);</p> <p>Condensador de umidade presente no vapor de entrada na bomba de vácuo, com finalidade de aumentar a vida útil da bomba. Área de troca térmica 1m2, comprimento entre flanges de 500 mm e diâmetro interno de 320 mm;</p> <p>Desumidificador de biodiesel (5T1);</p>		
--	--	--	--	--

		<p>Desumidificador de biodiesel, com dispositivo para aquecimento à vácuo do biodiesel atomizado: Tanque cilíndrico vertical em aço carbono com diâmetro de 630 mm e altura de 1.200 mm dotado de sistema de vácuo, de sistema de atomização do fluxo de entrada e sistema de troca térmica interno, através de serpentina; Tanque de coleta de condensado (5T4); Tanque de coleta de umidade. Diâmetro de 470 mm e altura total de 600 mm, sendo os tampos superior (Altura = 100 mm) e inferior (50 mm), cônicos soldados, tendo-se 01 bocais rosqueados de 1" no costado, um de 1" no tampo inf. Tampo superior com flange para acoplamento com o 4C1.;</p> <p>Desumidificador de óleo vegetal (5T5);</p> <p>Desumidificador de óleo vegetal, com dispositivo para aquecimento à vácuo do óleo atomizado: Tanque cilíndrico vertical em aço carbono com diâmetro de 630 mm e altura de 1.200 mm dotado de sistema de vácuo, de sistema de atomização do fluxo de entrada e sistema de troca térmica interno, através de serpentina;</p> <p>Evaporador de álcool da fase éster (6E1);</p> <p>Evaporador de cestos para evaporação da fase pesada; Corpo fabricado com aço carbono SAE 1020 # 1/8", diâmetro igual a 630 mm, altura total de 1.500 mm. Cesto com feixe tubular com 78 tubos de 1" e um tubo central de 160 mm, ambos de aço inox 304L e com comprimento total de 1.000 mm;</p> <p>Evaporador de álcool da fase glicerina (6E2);</p> <p>Evaporador contínuo vertical composto, região de aquecimento por trocador de calor casco e tubos, e compartimento superior de separação de vapor-líquido. Trocador com casco confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura #1/8" e diâmetro de 209 mm. Feixe tubular com 55 tubos em aço inox AISI 304, com diâmetro externo de 3/4". O feixe tubular tem comprimento de 1.500 mm. Área de troca térmica total é 4,93 m². Compartimento superior com diâmetro de 478 mm, 804 mm de altura, tampo superior cônico com 70 mm de altura de cone;</p> <p>Condensador de álcool (6C1);</p> <p>Condensador e resfriador de álcool recuperado do tipo casco e tubo. Casco confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura #1/8", e diâmetro de 209 mm. Feixe tubular com 26 tubos em aço inox AISI 304, com diâmetro de 3/4". O feixe tubular tem comprimento de 1.200 mm. Área de troca térmica total é 1,75 m². Possui tampo superior flagelado com corpo cilíndrico de 150 mm de altura e tampo cônico de altura de 50 mm de altura. O fundo do condensador tem flange para acoplamento no tanque de coleta 6T1.;</p> <p>Tanque de coleta de álcool recuperado (6T1);</p> <p>Tanque de coleta de álcool recuperado. Diâmetro de 550 mm e altura do costado de 850 mm, sendo o tampo inferior cônicos (altura = 50 mm), soldado. Tampo superior possui região de transição cônica e flange para acoplamento como 6C1.;</p>		
--	--	---	--	--

		<p>Eletrobomba centrífuga marca (1BC1); KING modelo K-40-25-123 (108 mm), mono estágio monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox EPDM, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico, grau de proteção IP-55, 3/4 CV trifásico em 220/380V (TFVE), 60Hz, II polos (3.500 rpm), com bocais de sucção com $0n=1.1/2"$ e descarga com $0n=1"$. (Q=3200 l/h - Hman=25mca). Fluidos: álcool metílico ou etílico 60°C. À prova de explosão;</p> <p>Eletrobomba centrífuga (1BC2); marca KING modelo K-40-25-123 (108 mm), mono estágio monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox EPDM, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico, grau de proteção IP-55, 1/2 CV trifásico em 220/380V (TFVE), 60Hz, II polos (3.500 rpm), com bocais de sucção com $0n=1.1/2"$ e descarga com $0n=1"$. (Q=3200 l/h - Hman=18mca). Fluidos: solução alcoólica (metanol) de NaOH - 80°C. À prova de explosão;</p> <p>Eletrobomba centrífuga (3BC1); marca KING modelo K-40-25-123 (108 mm), mono estágio, monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox VITON, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico. Grau de Proteção IP-55, 1/2 CV trifásico em 220/380V (TFVE), 60Hz, II polos (3.500 RPM), com bocais de sucção com $0n=1.1/2"$ e descarga com $0n=1"$. (Q= 3.200 l/h - Hman = 12 mea). Fluidos: biodiesel - 50°C.;</p> <p>Eletrobomba centrífuga (3BC2); marca KING modelo K-40-25-123 (108 mm) mono estágio, monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox VITON, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico. Grau de Proteção IP-55, 1/2 CV trifásico em 220/380V (TFVE), 60Hz, II polos (3.500 RPM), com bocais de sucção com $0n=1.1/2"$ e descarga com $0n=1"$. (Q= 3.200 l/h - Hman = 12 mea). Fluidos: água - 30°C. Biodiesel Filtrado Armazenamento (5F1) + 11F1. “AD CORPUS”</p>		
--	--	---	--	--

Reitoria

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
24	Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo	1 Caixa de Som Portátil Bluetooth, 1 Calculadora Casio HR-8TM, 2 Calculadoras com Bobina, 1 Calculadora com Bobina General, 4 Calculadoras com Bobina Sharp, 15 Calculadoras Hp 12C, 1 Calculadora Hp 9S, 28 Computadores/CPU, 1 Estabilizador de Voltagem, 1 Gravador Autostop Panasonic, 2 Impressoras Hp, 1 Impressora Lexmark, 1 Impressora Officejet Wide, 25 Monitores, 1 Monitor LG 23 W2353V LCD Black Piano, 1 Monitor TFT Matriz Ativa, 1 Notebook Toshiba, 2 Projetores, 1 Rádio Gravador Portátil Micro System, 1 Scanner HP 2.400, 1 Telefone com Fio Panasonic, 1 Telefone com Fio Premium, 1 Telefone Ip Cisco, 2 Telefones Ip Siemens Euroset 3005, 1 Telefone Multitok Telefone Dynacom, 1 Telefone sem fio Elgin, 1 Telefone sem fio Multitoc, 1 Telefone sem fio Panasonic 2.4 Ghz, 1 Telefone sem fio Panasonic Dect, 1 Telefone sem fio Siemens Ac600, 1 Telefone sem Fio Siemens Gigaset A390, e 1 Walk Talk. “AD CORPUS”	Inservível/Sucata	R\$ 1.055,46
25	Mobiliário em Geral	3 Apoios para Pés; 2 Armários de Madeira; 1 Armário de Madeira alto, Cinza Cristal; 14 Arquivos de aço com 4 gavetas; 1 Aspirador de Pó; 3 Balcões em Cerejeira; 1 Bebedouro Elétrico de Garrafão; 1 Bicicleta Ergométrica; 2 Cadeiras Escolares, 4 pés; 16 Cadeiras Estofadas, 4 pés, verdes; 1 Cadeira Estofada, com braço, Azul; 5 Cadeiras Estofadas, com braços, Pretas; 1 Cadeira Giratória, estofada; 67 Cadeiras Giratórias, estofadas, com braços; 4 Cadeiras Giratórias, sem braços; 8 Cadeiras Verdes, estofadas, com braços; 2 Cadeiras Vinho, estofadas, com braços; 1 Canto Curvo; 1 Carteira Escolar; 1 Cooktop 2 bocas; 3 Cortinas Persianas; 1 Desumidificador; 3 Escrivaninhas em Mogno/Cerejeira; 5 Estantes de Aço; 1 Máquina para Passar Café; 2 Torneiras; 1 Mesa de Canto; 3 Mesas de Escritório; 1 Mesa de Escritório Deam; 2 Mesas de Escritório para Microcomputador; 3 Mesas em Cerejeira, para máquina de escrever; 3 Mesas em Cerejeira, para telefone; 1 Mesa em Cerejeira, redonda; 1 Rack em Cerejeira, para equipamentos; 1 Roupeiro de aço, com 6 portas; 1 Seladora Everest; 1 Sofá verde, estrutura em aço; 1 Suporte para CPU; e 1 Televisor a cores Samsung, 14 polegadas. “AD CORPUS”	Inservível	R\$ 1.800,83
26	Veículo	Veículo Renault, modelo Fluence, 2016, Chassi 8A1LZLHOTGL223737, N/S TGL223737, branco, potência 143 cv, combustível álcool/gasolina - Placa BAS-6259 - Renavam 01094916622. “AD CORPUS”	Regular	R\$ 17.570,70

Processo nº 22.337.110-8

Leilão nº 011/2024 - UNIOESTE (Reitoria)

CAMPUS DE CASCAVEL



Lote 01 - Equipamentos

Lote 02 - Equipamentos



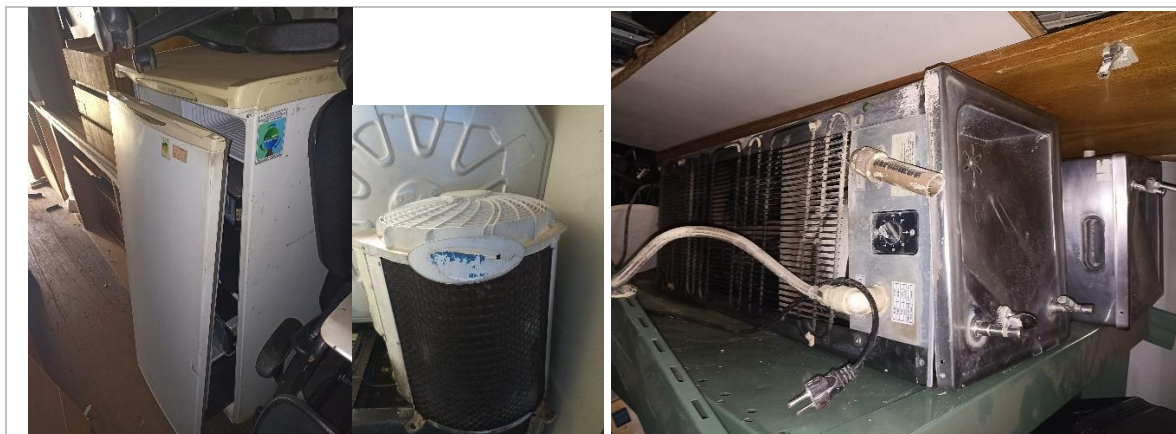


Lote 03 - Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo



Lote 04 - Mobiliário em Geral





Lote 05 - Aparelhos e Utensílios Domésticos



Lote 06 - Veículo



Lote 07 - Veículo



Lote 08 - Veículo



Lote 09 - Veículo

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU



Lote 10 - Informática e Eletrônicos



Lote 11 - Utensílios e Equipamentos

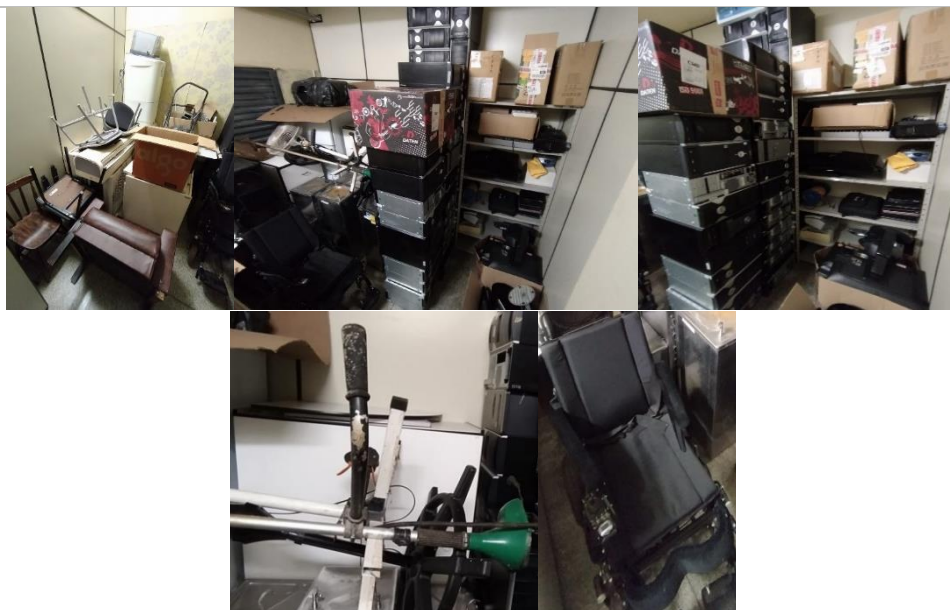


Lote 12 - Mobiliário em Geral



Lote 13 - Outros

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



Lote 14 - Aparelhos e Utensílios; Equipamentos de Informática; Equipamentos de Áudio e Vídeo; Mobiliário em Geral

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON



Lote 15 - Equipamentos, Informática e Eletrônicos



Lote 16 - Mobiliário em Geral



Lote 17 - Equipamento Agrícola



Lote 18 - Veículo



Lote 19 - Veículo



Lote 20 - Veículo

CAMPUS DE TOLEDO





Lote 21 - Equipamentos, Mobiliário e Informática



Lote 22 - Mobiliário em Geral



Lote 23 - Equipamentos

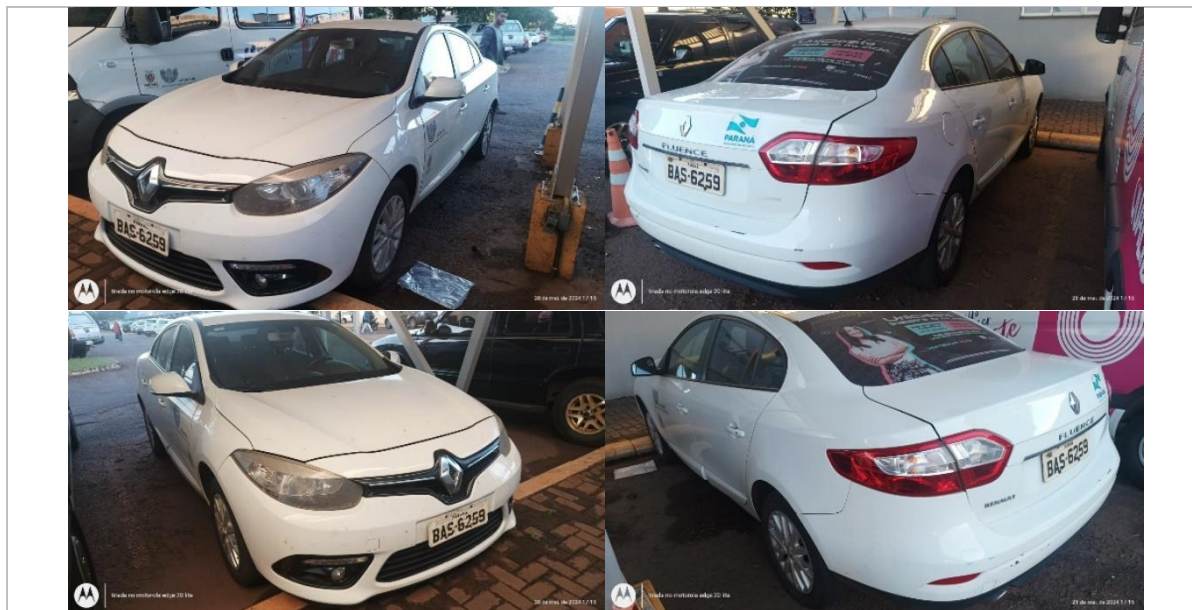
REITORIA



Lote 24 - Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo



Lote 25 - Mobiliário em Geral



Lote 26 - Veículo

Processo nº 22.337.110-8

Leilão nº 011/2024 - UNIOESTE (Reitoria)

ANEXO II

Ao Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA (documento obrigatório)

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de leilão, da ciência de que os produtos e bens considerados inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual, serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante a utilização e destino final das sucatas, ficando proibido de circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sob pena de responder civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições do edital.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante o processo de LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados. Concomitantemente, assumimos o compromisso de retirar os bens arrematados em até 20 (vinte) dias úteis, contados após o início do prazo de retirada, sujeitando-se na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, à uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Declaramos, que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, horários e locais determinados em edital, e que aceitamos adquiri-los isentando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciamos expressamente à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne o bem impróprio para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades. Renunciemos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editalícias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do titular ou representante legal

Nome do titular ou representante legal:
RG/CPF:

Processo nº 22.337.110-8

Leilão nº 011/2024 - UNIOESTE (Reitoria)

ANEXO III

Ao Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA (documento obrigatório)

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de leilão, da ciência de que os produtos e bens considerados inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual, serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante a utilização e destino final das sucatas, ficando proibido de circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sob pena de responder civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições do edital.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante o processo de LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados. Concomitantemente, assumimos o compromisso de retirar os bens arrematados em até 20 (vinte) dias úteis, contados após o início do prazo de retirada, sujeitando-se na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, à uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Declaramos, que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, horários e locais determinados em edital, e que aceitamos adquiri-los isentando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciemos expressamente à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne o bem impróprio para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades. Renunciemos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editalícias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do titular ou representante legal
da empresa proponente

Proponente:

Nome do titular ou representante legal:

Cargo:

RG/CPF:



ePROCOLO



Documento: **Lei01124d.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivair Deonei Ebbing (XXX.895.259-XX)** em 05/07/2024 11:38 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **22.337.110-8** por: **Ivair Deonei Ebbing** em: 05/07/2024 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f9caaff7aeb2fdecf2e48fed7a54983.